

PORTARIA PGJ/PI Nº 1134/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1237ª Sessão Ordinária, datada de 07 de abril de 2017, nos termos do Processo Administrativo nº 948/2017,

RESOLVE

CONCEDER de 15 de janeiro a 02 de março de 2017, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde ao Promotor de Justiça **FRANCISCO DE JESUS LIMA**, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme perícia médica oficial, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993. Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 15 de janeiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de maio de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Procurador-Geral de Justiça em exercício